



LEI Nº 3.259, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

**“DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO
BAIRRO MAUÁ DE “FLORIANO
SCHÜTZ.”**

Vereador Autor: Alcebiades Alves de
Souza Neto (Bidim)

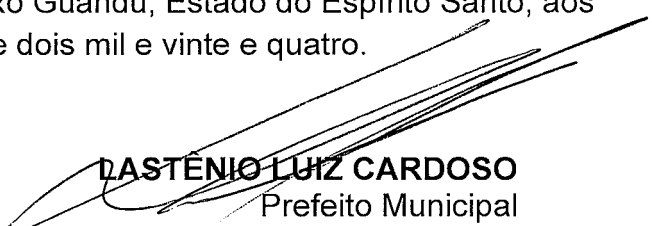
O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a Praça do bairro Mauá de **“FLORIANO SCHÜTZ”**.

Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 1.925, de 26 de novembro de 1999.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.


DASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em **22/08/2024**


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

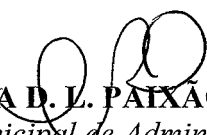
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, *Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.259, de 21 de agosto de 2024, que **“Dá denominação a Praça no Bairro Mauá de “Floriano Schutz”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Baixo Guandu (ES), 22 de agosto de 2024.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração